

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.804.441-1

DATA: 10/10/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 413/2026

APROVADO EM 21/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SAPOPEMA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SAPOPEMA

ASSUNTO: Pedido de Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado no Colégio Estadual Sapopema e na Casa Familiar Rural Padre Sasaki/Centro Estadual de Educação Profissional Salto das Orquídeas, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025, de 05/11/2025.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Avaliação Relatório Circunstanciado sobre o do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado no Colégio Estadual Sapopema e na Casa Familiar Rural Padre Sasaki/Centro Estadual de Educação Profissional Salto das Orquídeas, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025, de 05/11/2025. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba, pelo qual solicita a Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado no Colégio Estadual Sapopema e na Casa Familiar Rural Padre Sasaki/Centro Estadual de Educação Profissional Salto das Orquídeas, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025, de 05/11/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.804.441-1

O Colégio Estadual Sapopema, instituição de ensino sede, localiza-se na Rua Tancredo Neves, n.º 112, Centro, no município de Sapopema. É mantido pelo Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n.º 6359/2017, de 07/12/2017, pelo prazo de dez anos, de 24/07/2017 a 24/07/2027.

A Casa Familiar Rural Padre Sasaki/Centro Estadual de Educação Profissional Salto das Orquídeas, está localizada na Estrada Salto das Orquídeas, km 03, município de Sapopema.

**O Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, foi reconhecido para fins de cessação voluntária e definitiva do curso pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025, de 05/11/2025, desde 01/01/2022 e por mais três anos contados de 01/01/2025 a 31/12/2027.**

## II - MÉRITO

Este expediente trata do pedido de Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado no Colégio Estadual Sapopema e na Casa Familiar Rural Padre Sasaki/Centro Estadual de Educação Profissional Salto das Orquídeas, como Experimento Pedagógico, presencial, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025, de 05/11/2025:

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.



Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025:

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

c) apresentar a este Conselho, no prazo de sessenta (60) dias, o Relatório Circunstanciado, verificado pelo NRE, da avaliação interna do experimento pedagógico do referido curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia de Alternância.

A instituição de ensino citada encaminhou o Relatório Circunstanciado sobre a Avaliação do Experimento Pedagógico e fotos sobre as práticas realizadas pelos alunos e professores do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, anexadas às fls. 332/330, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.804.441-1

 <b>COLÉGIO ESTADUAL SAPOPEMA</b> <b>Ensino Fundamental, Médio, e Profissional</b> Rua Tancredo Neves 112 - Centro - Sapopema - Paraná Cep: 84290-000 Fone / Fax: (43) 3548 1307 e-mail: <a href="mailto:spesapopema@seed.pr.gov.br">spesapopema@seed.pr.gov.br</a> 							
Relatório de implementação do Curso Técnico Agrícola (1621) Período de 2022 a 2025 (Parcial)							
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN:						
Turno	Integral						
Código	1621						
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes		
2022	1ª	27	00	00	6	21	
2023	1ª	27	00	00	4	23	
2023	2ª	20	00	00	1	19	
2024	2ª	15	00	00	1	14	
2024	3ª	19	00	00	1	18	
2025	3ª	14	TURMA EM ANDAMENTO				

**AVALIAÇÃO - EXPERIMENTO PEDAGÓGICO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

O Curso Técnico Agrícola do Colégio Estadual Sapopema EFMP do município de Sapopema iniciou no primeiro semestre do ano letivo de 2022 e está em funcionamento até o período atual com 1 turma vigente. No total 54 alunos iniciaram o curso desde então. 19 alunos finalizaram todos os semestres do curso. 8 alunos desistiram. E 13 estão em curso atualmente. Os demais não realizaram a matrícula de um ano para o outro por conta de mudança de escola ou de curso. Não houve reprovados neste período.

Dentro os principais motivos que levaram os alunos a desistirem do curso em relação ao Ensino Médio regular (principal destino), obtivemos a justificativa de problemas particulares entre eles, incompatibilidade com o horário de trabalho. Lembrando que o referido curso funciona no sistema da Pedagogia da Alternância, onde os alunos ficam 1 semana na casa e 1 semana na escola. Grande parte dos alunos são oriundos de municípios vizinhos a Sapopema, e desta maneira acabaram não se adaptando a este modelo.

O Curso Técnico Agrícola deixou de ser ofertado ao final do ano de 2023, visto que para o ano letivo de 2024 um novo curso foi proposto com funcionamento no recém criado CEEP (Centro Estadual de Educação Profissional) Salto das Orquídeas. Assim, o curso Técnico Agrícola está em processo de encerramento gradativo.

[...]

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.804.441-1

A utilização do estágio obrigatório e não obrigatório tem sido incentivada como uma das estratégias para proporcionar aos alunos experiências que vão além do ambiente escolar, possibilitando vivência real nas empresas do segmento. Também são promovidas visitas técnicas regulares e ações de aproximação com o setor produtivo. Além disso, contamos com apoio técnico especializado durante as aulas práticas, garantindo a segurança dos alunos e a eficácia no processo de ensino-aprendizagem.

Tais medidas visam fortalecer a integração entre formação técnica e realidade profissional, promovendo melhores condições de inserção no mercado de trabalho.

O NRE de Telêmaco Borba, após análise, apresentou às folhas 424, Parecer Pedagógico/SEP, conforme segue:

A oferta do Curso Técnico Agrícola no município de Sapopema, como Experimento Pedagógico, surgiu da necessidade concreta de alinhar a formação técnica dos estudantes às demandas específicas do mercado de trabalho regional, altamente influenciado pelo setor agrícola. Sapopema e municípios vizinhos integram um relevante Arranjo Produtivo Local (APL) voltado à agricultura e agropecuária.

Dentre os fatores que justificaram a implementação do curso, pode-se citar:

- **Vocação econômica regional:** A forte presença do setor agrícola na região demanda mão de obra qualificada para atender a um mercado promissor em plena extensão.
- **Parcerias estratégicas:** A implantação do curso contou com parcerias importantes, como proprietários de várias propriedades agrícolas que ofertaram estágios e oportunizaram aos estudantes colocar em prática os ensinamentos teóricos aprendidos no curso.
- **Ausência de formação técnica específica na região:** Antes da implementação, a região apresentava uma lacuna formativa nesse segmento, o que limitava a empregabilidade local e obrigava aos proprietários das áreas agrícolas e agropecuárias a buscar profissionais de fora.

Como resultado da implantação desse curso, observou-se:

- **Alta empregabilidade dos egressos:** Um índice expressivo de inserção no mercado de trabalho foi registrado.
- **Grande parte dos alunos concluintes foram contratados por empresas fora do município e também muitos estão em suas propriedades, refletindo a assertividade da formação oferecida;**
- **Redução do êxodo juvenil:** A formação técnica especializada permitiu que os jovens permanecessem em suas comunidades com perspectivas concretas de desenvolvimento profissional;
- **Valorização da escola pública:** O curso contribuiu para consolidar a escola como espaço de qualificação profissional e transformação social, atraindo novos estudantes e fortalecendo o vínculo com a comunidade;
- **Desenvolvimento do APL local:** A qualificação da mão de obra local fortaleceu o ecossistema produtivo agrícola, otimizando processos, promovendo a inovação nas operações e gerando impacto positivo na economia regional.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.804.441-1

A experiência exitosa da oferta do Curso Técnico Agrícola como Experimento Pedagógico se evidencia a importância de políticas públicas educacionais alinhadas às características socioeconômicas locais. A articulação entre educação, setor produtivo e comunidade gerou não apenas qualificação profissional, mas também dignidade, pertencimento e desenvolvimento sustentável para Sapopema e região.

### O Relatório do NRE de Telêmaco Borba informa:

Registramos também nesse Relatório que o curso tem como **Escola Base o CE Sapopema** e encontra-se em funcionamento com uma última turma do 3º ano, nas dependências da antiga **Casa Familiar Rural Padre Sasaki**, hoje **CEEP Agrícola Salto das Orquídeas** funcionando em regime da pedagogia da Alternância. O curso teve a conclusão da 1ª turma no final do ano letivo de 2024 com 18 alunos concluintes, e neste ano de 2025 tem 14 alunos matriculados.

O Departamento de Educação Profissional/Seed informa que o Relatório de implementação e práticas pedagógicas realizadas no Experimento Pedagógico, às fls. 299, mov. 16, apresentou o aproveitamento quantitativo das turmas e as práticas pedagógicas desenvolvidas de acordo com o plano de curso, atendendo ao perfil profissional de conclusão. No período de 2022 a 2025 houve um total de duas turmas ingressantes no referido curso, como Experimento Pedagógico, às fls. 299, mov. 16, apresentando êxito na formação de Técnicos Agrícolas. O efetivo trabalho da Equipe Gestora, buscou a permanência e qualidade na educação ofertada, cumprindo a proposta pedagógica do plano de curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, damos por apreciado o Relatório Circunstanciado sobre a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, presencial, ofertado pelo Colégio Estadual Sapopema– Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Sapopema, mantido pelo Estado do Paraná, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância ofertado na Casa Familiar Rural Padre Sasaki/Centro Estadual de Educação Profissional Salto das Orquídeas, em atendimento ao contido no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025, de 05/11/2025.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 866/2025, de 05/11/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.804.441-1

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,  
para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova  
o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP